



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de Agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 370/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 241/2018

DOCREC

678/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 183/2018, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que altera a denominação do Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Meninos – Professor Manuel Figueiredo Ferraz, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-COAD/DIOB - Divisão de Obras

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME-COAD/DIOB Nº 9416586

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 183/2018, de autoria do Legislativo (Vereador Aurélio Nomura), que altera a denominação do Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Manuel de Figueiredo Ferraz. Pedido de subsídios. Prazo 06/07 (**Acompanhamento Interno**).

SME/COAD

Sr. Coordenador,

Em atendimento ao solicitado nos documentos (SEI 9375847 e 9398831), esclarecemos que o Centro Educacional Unificado - CEU Meninos é bem público municipal, criado pelo Decreto 42.832 de 06/02/2003.

Atenciosamente,

São Paulo, 04 de julho de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Carvalho Junior, Assistente Técnico de Educação I**, em 04/07/2018, às 12:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mara Denise Pereira Da Silva, Assessor Técnico**, em 04/07/2018, às 14:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9416586** e o código CRC **1C38B496**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-GAB - Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003
Telefone: 3396-0600

Informação SME-GAB Nº 9575184

São Paulo, 12 de julho de 2018.

Assunto: Câmara Municipal de São Paulo / Projeto de Lei nº 183/2018, de autoria do Legislativo (Vereador Aurélio Nomura) , que altera a denominação do Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Manuel de Figueiredo Ferraz. Pedido de subsídios.

DRE Ipiranga

Senhor Diretor Regional

Em prosseguimento ao atendimento do pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao Projeto de Lei em referência, doc. SEI (8629744), encaminho o presente para resposta ao quesito 6º, no sentido de atender ao disposto o artigo 8º da Lei 14.454/07, acrescido pela Lei nº 15.975, de 24/02/2014, no que tange à comprovação da anuência do Conselho Gestor do equipamento quanto à homenagem pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Elisabete Pereira Thimoteo, Chefe de Gabinete**, em 12/07/2018, às 14:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

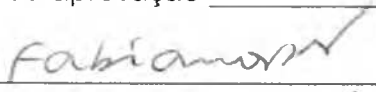


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9575184** e o código CRC **1FD13E6B**.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES, SERVIDORES, USUÁRIOS E AMIGOS DO CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO MENINOS, VINCULADA AO CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO MENINOS, DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA, CNPJ/MF 07.921.883/0001-11, REALIZADA EM CONJUNTO COM O CONSELHO GESTOR.

Aos *trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito*, em segunda e última chamada às 11h, atendendo ao Edital de Convocação de vinte de julho de dois mil e dezoito, devidamente afixado na sede social, nesta capital, na Rua Barbinos, 111, Vila Independência, CEP 04240-110, São Paulo, SP, reuniram-se pais, mestres, servidores, alunos e demais associados, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a seguinte pauta: **1 – Apreciação e Votação do Projeto de Lei 183/2018 que trata da alteração da denominação do CEU Meninos; 2 – Apreciação e Votação do Projeto de Ciclismo proposto pelo Núcleo Esportivo; 3 – Programação e 4 – Assuntos Diversos.** Iniciando a reunião, Fabiano esclarece que esta é uma reunião unificada da APMSUAC Meninos, do Conselho Gestor e do Colegiado de Integração dentro do proposto pelo presente grupo, no sentido de dinamizar as reuniões. Assumiu a direção dos trabalhos a Presidente do Conselho Gestor, senhora Sandra que agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Gestor Fabiano que iniciou a reunião apresentando a todos o **Projeto de Lei nº 183 que está tramitando na Câmara de Vereadores e que trata da alteração da denominação do CEU Meninos Prof. Pr. Artur Alberto de Mota Gonçalves para CEU Meninos Professor Manuel de Figueiredo Ferraz. O Gestor esclarece que recebeu solicitação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga para realizar a consulta a esta instância, o que faz no presente momento. Colocado o Projeto em votação, obteve o seguinte resultado após manifestação de seus membros: 8 votos negativos e 3 positivos para a alteração, sendo, desta forma, rejeitada a presente proposta. As justificativas apresentadas por seus membros que negaram a alteração foram os gastos que representaria para os cofres públicos e para a própria APM com as alterações de registros perante o Cartório e o fato de se tirar a homenagem de quem já a possuía como é o caso do Prof. Pr. Artur Alberto de Mota Gonçalves. Passando ao item seguinte da Pauta, Fabiano solicita a Coordenadora do Núcleo de Esportes e Lazer, que apresente o **Projeto de Ciclismo**. Elisângela coloca que este é um projeto apresentado pelo Analista Fabio que se propõe, em aula, a ensinar os alunos a andar de bicicleta, uma vez que o seu uso é cada vez mais incentivado como meio de transporte econômico e não poluente. Para tanto, a APMSUAC deverá adquirir 6 bicicletas de aro 20 e as aulas deverão ser oferecidas em parques próximos ao CEU. Embora tenham considerado o Projeto bastante louvável e útil, alguns membros questionaram sobre as condições de segurança e de transporte dos alunos e das bicicletas e solicitaram que o projeto seja melhor detalhado para que haja melhores condições de se tomar uma decisão. **Ficou decidido que a proposta será novamente apresentada na próxima reunião.** Na sequência o Gestor solicita que a Coordenadora apresente a programação do Núcleo Cultural. Claudia informa a programação para agosto: dia 18, às 17h "Gatão de Meia Idade", dia 11, às 16h, Espetáculo de Dança "O Circo", dia 17, com início às 8h, Conferência Lúdica do CMDCA; 19/08, às 8h30 Master Class Zumba; 21/08, peça teatral "Travessuras de Palhaço". De 06 a 31/08, Exposição "Folclore Infantil" na Biblioteca. Dia 24/08, 9h Contação de Histórias "Histórias para Pequenininhos"; 31/08, às 19h Show Sertanejo "Heverti Silva". Dando continuidade à reunião, Fabiano informa que, com a volta do Bibliotecário Jorge de sua licença, a Biblioteca voltará a fechar às 21 horas a partir do dia 1º de agosto, devendo, entretanto, permanecer fechada aos domingos, em função da licença médica da Bibliotecária Ruth que deverá permanecer em licença por mais dois meses. Informa também que a partir do dia 1º deverá iniciar a pintura de vários espaços como Sala de Dança, Multiuso e Camarins. Acrescenta que foi criado um cronograma para melhor organização das atividades. Sobre a troca das bombas das piscinas esclarece que a empresa que ganhou o processo licitatório não apresentou toda a documentação necessária. Informa que terá início um novo processo. Informa também que a Prefeitura Regional do Ipiranga comunicou que já foi**

autorizada a abertura de um portão no estacionamento conforme solicitado pela comunidade, devendo entretanto todo o trâmite demorar por volta de mais cinco meses. Dando continuidade à reunião Fabiano informa que após a colocação de placas indicativas nos locais, percebeu a necessidade de se colocar um totem próximo ao portão de entrada das unidades escolares e solicita a todos que se manifestem. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Gestor indaga a todos se mais alguém gostaria de se manifestar. O representante titular do Conselho Gestor, segmento Familiar de Estudante, Adriano da Silva, coloca que conversou com os funcionários da empresa de limpeza do turno tarde / noite, pois foi procurado, como representante do Conselho e membro da comunidade, por alguns funcionários que, preocupados, apresentaram algumas reclamações uma vez que alguns funcionários não estariam trabalhando de forma adequada, contrariando as ordens e comando de sua chefia. Adriano esclareceu que realizou uma conversa sem autorização do Gestor e durante a mesma, alertou os funcionários que a permanência no trabalho depende da atuação individual de cada um como profissional e que embora alguns funcionários comissionados da Gestão estejam tentando proteger estes funcionários, este fato não pode acontecer. Na sequência a Diretora do CEI Meninos, Fatima solicita a palavra para registrar uma reclamação sobre o vigilante responsável pelo P2 no turno do brigadista Decio. Fatima coloca que frequentemente o vigilante se ausenta do posto, deixando o controle do posto descoberto, causando problemas quanto à circulação de pessoas no local. Outro problema que vem ocorrendo diz respeito à abertura e fechamento de algumas salas. Fabiano informa que entrará em contato com a Supervisão da empresa solicitando providências. A Diretora da EMEI, Fatima solicita também que seja verificado com a empresa de limpeza que realiza a dedetização, a qualidade dos produtos utilizados, uma vez que tem verificado a presença de insetos alguns dias após a dedetização. O Gestor irá verificar a solução do problema junto à Supervisão da Provac. Finalmente, o Gestor Fabiano passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, determinando a mim, Sônia Lage Lino de Almeida que servi como Secretaria que lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pela Senhora Presidente, como sinal de sua aprovação _____



FABIANO PEDROSA CHRISÓSTOMO
Gestor



PAULO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Diretoria Executiva

SANDRA DUDA
Presidente Conselho Gestor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SME-DRE-IP/GABINETE - Gabinete do Diretor Regional

Rua Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012

Telefone:

Informação SME-DRE-IP/GABINETE Nº 10104627

São Paulo, 06 de agosto de 2018.

Incluímos e validamos o Documento SEI! nº 10104616.

Assunto: Câmara Municipal de São Paulo / Projeto de Lei nº 183/2018, de autoria do Legislativo (Vereador Aurélio Nomura), que altera a denominação do Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Manuel de Figueiredo Ferraz. Pedido de subsídios.

À SME-GAB

Sra. Chefe de Gabinete

Pelo solicitado no Documento SEI! nº 9575184, retornamos o presente anexando a Ata do Conselho de Classe da Unidade Escolar em questão, CEU Meninos, sob o Documento SEI! nº 10104616.

O referido documento apresenta a **REJEIÇÃO DA PROPOSTA** da mudança da denominação da Unidade pela maioria dos membros do Conselho.

Sendo assim, ratificamos a decisão da Unidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Waldir Grégio, Diretor Regional de Educação**, em 06/08/2018, às 16:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10104627** e o código CRC **1775D4BB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-GAB - Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003
Telefone: 3396-0600

Informação SME-GAB Nº 010187570

São Paulo, 08 de agosto de 2018.

Assunto: Câmara municipal de São Paulo / Projeto de Lei nº 183/2018, de autoria do Legislativo, que altera a denominação do Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Manuel de Figueiredo Ferraz. Pedido de subsídios.

Casa Civil / ATL

Senhora Assessora

Restituímos o presente com a manifestação dos setores responsáveis desta Secretaria em resposta ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao Projeto de Lei em referência, conforme doc. SEI (9375847) e (9416586), sendo o equipamento bem público, sem constituição de homonímia, com denominação oficial CEU Meninos - Prof. Pr Artur Alberto de Mota Gonçalves conferida pela Lei nº 14.908, de 11/02/2009.

Em relação ao atendimento do disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, introduzido pela Lei nº 15.975/2014, o Conselho Gestor, ao apreciar a proposta e realizada votação para a finalidade, decidiu pela rejeição da medida, conforme Ata da reunião, doc. SEI (10104616).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Elisabete Pereira Thimoteo, Chefe de Gabinete**, em 08/08/2018, às 15:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010187570** e o código CRC **6F33B06F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais -
CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 9024293

São Paulo, 14 de junho de 2018

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **CEU Meninos - Professor Manuel de Figueiredo Ferraz**

Memº 422/2018-ATL III 25/05/2018

Processo: 6010201800005424

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **183/18** de autoria do vereador **Aurélio Nomura** que pretende denominar próprio municipal de **CEU Meninos - Professor Manuel de Figueiredo Ferraz**

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado remete a munícipe que se destacou em sua carreira pública, ocupando cargos no âmbito municipal.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berli

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berli**, Assessor Técnico II, em 14/06/2018, às 16:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 15/06/2018, às 14:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9024293** e o código CRC **62D1F536**.